Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc. nº 065/13
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 20 /GP/13 Em, 25 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 014/13
Recebido em 25/02/13
Às 11:40 Horas

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1742 de 25 de fevereiro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Exm.º Sr. º
Edis Farias
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO OESTE - RO
Proc. nº 065/13
Folha: 003
Assinatura

Mensagem n.° 529/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que quando da solicitação da abertura de crédito no valor de R$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais) referentes ao CONVENIO 380/2012-PGE-SESAU/RO

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 25 de fevereiro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 065/13
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1742/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º..- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0030.2045.0000	Manutenção e funcionamento da Assistência Hospitalar
4.4.90.52.00	Concedente

Artigo 2º..- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Convênio 380/2012-PGE-SESAU/RO.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias a compatibilização da presente autorização junto ao PPA 2010 – 2013.

Artigo 4º.o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 25 de fevereiro de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito